

EDITAL Nº 40/2021

PROCESSO Nº 23106.100939/2021-23

Edital DEG nº 40 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COLABORAREM NO PROGRAMA A3M APRENDIZAGEM PARA O TERCEIRO MILÊNIO - 2021

PROCESSO Nº 23106.100939/2021-23

Edital para seleção e cadastro reserva de estudantes da graduação interessados/as em participar como bolsistas no Programa A3M Aprendizagem Para o Terceiro Milênio - 2021

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O presente edital visa à seleção de dois bolsistas para trabalharem em auxílio ao Programa A3M (Aprendizagem para o Terceiro Milênio). O Programa tem como objeto o apoio a projetos que se proponham a incentivar o desenvolvimento de metodologias educacionais e inovadoras.

1.2. A seleção dos bolsistas tem por objetivo:

1.2.1. Desenvolver uma catalogação de arquivos e projetos das edições anteriores do Programa, bem como dar apoio à produção do material que será gerado durante o evento de encerramento.

1.2.2. Preparar atividades de divulgação e comunicação do A3M.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília, por meio do A3M.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, o que inclui planejamento, estudo, avaliação e atividades diversas, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com o professor responsável e/ou coordenador do projeto. Devido à pandemia, as atividades serão online, possivelmente via plataforma Teams, sendo de responsabilidade do(a) bolsista ter disponibilidade para comparecer às reuniões.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o(a) estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade quando requisitado(a), mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Ter IRA igual ou superior a 3,5.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, sendo elas e, conseqüentemente, as suas principais atividades:

3.1.1. Vaga 1: catalogação de arquivos e projetos das edições anteriores do Programa, e, também, apoio à produção do material que será gerado durante o evento de encerramento.

3.1.2. Vaga 2: preparação de atividades de divulgação e comunicação relacionadas ao A3M.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, esta será paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será de 1 ano, a partir de outubro de 2021 e com término em outubro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

4. DAS INSCRIÇÕES, DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO RECURSO

4.1. Os requisitos mínimos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.

4.2. Para a submissão, o(a) discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail **cpe.dieg@unb.br**, especificar para qual vaga deseja concorrer e encaminhar:

4.2.1. Para as vagas 1 e 2: Carta de intenções, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação no projeto, incluindo nome completo e matrícula curso/habilitação.

4.2.2. Apenas para a “Vaga 2”: Portfólio dos trabalhos já realizados (podem ser trabalhos profissionais ou acadêmicos, apenas para que possamos conhecer melhor a experiência do estudante na área).

4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição. O(a) candidato(a) deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. Apenas 20 candidatos serão selecionados para a entrevista, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 5., sendo 10 para a “vaga 1” e 10 para a “vaga 2”.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda em ter lido todos os itens desta Chamada.

4.8. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail **cpe.dieg@unb.br** nos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

5. DAS FASES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| Fase | Critério | Pontuação atribuída e critérios de seleção | Pontuação máxima | Caráter |
|----------|--|--|--|--------------------------------|
| 1ª Etapa | Análise da carta de intenções e fatores acadêmicos | 1 a 5 pontos: estudante possui fatores que motivam a participação no projeto. 1 a 5 pontos: estudante demonstra interesse e conhecimento do projeto. 1 a 5 pontos: qualidade da comunicação escrita. | 15 pontos | Classificatório e Eliminatório |
| 2ª Etapa | Entrevista | 1 a 5 pontos : disponibilidade e interesse para participação. 1 a 5 pontos: clareza e compatibilidade com os objetivos da vaga de interesse neste edital. 1 a 5 (este critério apenas para os estudantes da vaga 2): apresentação do portfólio enviado. | Para a “vaga 1”: 10 pontos Para a “vaga 2”: 15 pontos | Classificatório e Eliminatório |

6. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|----------------------------|
| Lançamento do Edital | 13/09/2021 |
| Inscrições pelo e-mail | De 13/09/2021 a 20/09/2021 |
| Resultado Provisório da Primeira Etapa | 24/09/2021 |

| | |
|--|-------------------------|
| Recurso do Resultado Provisório | 27 e 28/09/2021 |
| Resultado final da primeira Etapa | 01/10/2021 |
| Realização das entrevistas | 05 a 07/10/2021 |
| Resultado da Entrevista | 08/10/2021 |
| Envio do Termo de compromisso (com dados bancários) | 11/10/2021 e 13/10/2021 |
| Início das atividades de acompanhamento | 13/10/2021 |

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página do DEG <http://deg.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula do(a) estudante.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 09h e 18h, dos dias 27 e 28/09/2021 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail diegdeg2017@gmail.com com o título "RECURSO bolsista A3M".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 29 de setembro de 2021, pelo site do <http://deg.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula do(a) estudante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo(a) professor(a) coordenador(a).

8.2. Ao(À) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DIEG/DEG para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8.5. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

8.6. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso pelo e-mail até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

8.7. É de total responsabilidade do(a) estudante a acompanhar o resultado da seleção na página do DEG: <http://deg.unb.br/>.

8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo.

8.9. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

8.10. Todos os bolsistas farão jus à declaração emitida pelo DIEG/DEG em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.

- 9.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.
- 9.3. As decisões de avaliação cabem à equipe de seleção.
- 9.4. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DIEG/DEG.
- 9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.6. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails **cpe.dieg@unb.br** .



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/09/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Symone Rodrigues Jardim, Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7131958** e o código CRC **0B80FD9E**.